

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI



Ata nº 01 de Sessão de Credenciamento
Editais de Credenciamento nº 003/2026-CPC/SESAPI
Processo SEI nº 00012.004961/2026-00

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2026, às 9h00, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 4.982, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) em 30 de julho de 2026.

Estiveram presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Andreia Macedo da Silva e Jéssica Ribeiro dos Santos Veloso, sob a presidência do primeiro, para proceder à análise das solicitações de credenciamento referentes ao Edital nº 03/2026-CPC/SESAPI, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte estadual de cargas e apoio logístico, sob demanda, compreendendo coleta, acondicionamento, carga, descarga, transporte e entrega de medicamentos, imunobiológicos, insumos assistenciais, equipamentos hospitalares, materiais de consumo, saneantes e demais produtos de interesse da saúde, destinados às unidades beneficiadas sob diligência da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), localizadas nos 12 (doze) territórios de saúde do Estado do Piauí.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Credenciamento verificou, por meio do Sistema CredSUS, a existência de nova solicitação de credenciamento no âmbito do referido Edital.

A seguir, apresenta-se a qualificação da empresa solicitante:

Postulante	CNPJ
R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	05.366.444/0001-69

Ato contínuo, procedeu-se à análise da regularidade da documentação apresentada pela postulante. Durante a conferência, constatou-se que a referida empresa não havia apresentado o seguinte documento: a Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente.

Diante da ausência do referido documento, a Comissão decidiu promover diligência junto à empresa, nos termos do item 6 do Edital, concedendo-lhe o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação complementar da documentação necessária à comprovação de sua habilitação. Após o cumprimento da diligência e a apresentação do documento solicitado, a empresa foi considerada apta ao credenciamento.

Isto posto, apresenta-se, a seguir, a relação das empresas credenciadas no âmbito do Edital nº 003/2026-CPC/SESAPI até a presente data:

Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	05.366.444/0001-69	17/08/2026 - 10h04

Informa-se, ainda, que, havendo outras solicitações de credenciamento, e sendo estas deferidas, serão lavradas e publicadas atas complementares. Nada mais havendo a tratar ou relatar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MACEDO DA SILVA - Matr.04382609** registrado(a) civilmente como **ANDREIA MACEDO DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 31/08/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS VELOSO - Matr.04387490, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 31/08/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA - Matr.0330403-5, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 01/09/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026200876** e o código CRC **40F96F24**.

Referência: Processo nº 00012.004961/2026-00

SEI nº 0026200876